



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Requisito 4.2. Definição Objeto:** Solicitação de compra de materiais de consumo, destinados as equipes do Setor de Topografia, descritos a seguir em suas devidas especificações e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
1	MARRETA DE 3KG FORJADA EM FERRO COM CABO DE MADEIRA	PÇ	03
2	MARTELO DE UNHA DE 27 MM, 450 G	PÇ	03
3	CALCULADORA CIENTÍFICA	PÇ	03
4	PREGO EM AÇO POLIDO 17 X 21 COM CABEÇA - PACOTES DE 1 KG	PC	20
5	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 30 M	PÇ	03
6	TINTA LÁTEX BRANCO DE 18 LITROS	LT	03
7	TRINCHA TAMANHO MÉDIO DE 1 POLEGADA	UNID.	12
8	PRANCHETA A4	PÇ	03
9	FACÃO DE 50 CM	UNID.	04
10	FOICE COM CABO LONGO DE 110 CM	PÇ	04
11	BOTA SETE LÉGUAS, CANO LONGO, N° 40	PAR	01
12	COLETE REFLETIVO TAMANHO M	PÇ	05
13	COLETE REFLETIVO TAMANHO G	PÇ	05
14	PREGO DE AÇO 10 X 10 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	15
15	TINTA LÁTEX VERMELHO DE 18 LITROS	LT	03
16	KIT COM 12 UNIDADES DE PINCÉIS DE ARTESANATO, TIPO PONTA CHATA	PC	03
17	BOTA SETE LÉGUAS, CANO LONGO, N° 42	PAR	06
18	BOTA SETE LÉGUAS, CANO LONGO, N° 43	PAR	03



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

**Requisito 4.3. Fundamentação:** Ao Depto. de Compras, solicito a compra de materiais de consumo, nas quantidades e especificações citadas na definição do objeto. Tais materiais se fazem indispensáveis, visto que garantem aos trabalhadores do Setor de Topografia maior segurança na execução das atividades exercidas e o melhor andamento dos serviços a serem executados em campo;

**Requisito 4.4. Descrição como um todo:**

**\* Descrição técnica detalhada dos materiais:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
1	MARRETA DE 3KG FORJADA EM FERRO COM CABO DE MADEIRA	PÇ	03
2	MARTELO DE UNHA DE 27 MM, 450 G	PÇ	03
3	CALCULADORA CIENTÍFICA	PÇ	03
4	PREGO EM AÇO POLIDO 17 X 21 COM CABEÇA - PACOTES DE 1 KG	PC	20
5	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 30 M	PÇ	03
6	TINTA LÁTEX BRANCO DE 18 LITROS	LT	03
7	TRINCHA TAMANHO MÉDIO DE 1 POLEGADA	UNID.	12
8	PRANCHETA A4	PÇ	03
9	FACÃO DE 50 CM	UNID.	04
10	FOICE COM CABO LONGO DE 110 CM	PÇ	04
11	BOTA SETE LÉGUAS, CANO LONGO, N° 40	PAR	01
12	COLETE REFLETIVO TAMANHO M	PÇ	05
13	COLETE REFLETIVO TAMANHO G	PÇ	05
14	PREGO DE AÇO 10 X 10 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	15
15	TINTA LÁTEX VERMELHO DE 18 LITROS	LT	03
16	KIT COM 12 UNIDADES DE PINCÉIS DE ARTESANATO, TIPO PONTA CHATA	PC	03
17	BOTA SETE LÉGUAS, CANO	PAR	06



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

	LONGO, Nº 42		
18	BOTA SETE LÉGUAS, CANO LONGO, Nº 43	PAR	03

### **Requisito 4.5. Requisitos da Contratação:**

Os interessados deverão apresentar a ficha técnica do produto;

### **Requisito 4.6. Modelo de Execução do Objeto:**

#### **\* Obrigações da Contratada:**

#### **4.6.1. A contratada obriga-se a:**

**4.6.1.1.** Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, Edital e da proposta, acompanhando da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**4.6.1.2.** A licitante vencedora obriga-se a entregar o bem a que se refere este Termo de Referência de acordo, estritamente, com as especificações neste descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do objeto no todo ou em parte em que for constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações, mesmo após o recebimento definitivo;

**4.6.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**4.6.1.4.** O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de cinco dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

**4.6.1.5.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**4.6.1.6.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

previsto, com a devida comprovação;

**4.6.1.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**4.6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, no Edital ou na minuta de contrato;

**4.6.1.9.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**4.6.1.10.** A Contratada deverá prestar informações apenas aos funcionários indicados pela Direção da Secretaria de Obras, assegurando sigilo total das operações;

**4.6.1.11.** A Contratada deverá na entrega dos materiais apresentar a Nota Fiscal de fornecimento dos mesmos, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável indicado pela Secretaria de Obras;

**4.6.1.12.** O carregamento e o descarregamento dos materiais de consumo, objeto desta licitação, será de exclusiva responsabilidade da Contratada.

**4.6.1.13.** A Contratada deverá manter telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail) para o atendimento dos pedidos solicitados pela Secretaria de Obras.

### **\* Obrigações da Contratante:**

**4.6.2.** A Contratante obriga-se a:

**4.6.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**4.6.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**4.6.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado pelo setor demandante;

**4.6.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **Requisito 4.7. Modelo de Gestão do Contrato:**

#### **4.7.1. Da Fiscalização e Acompanhamento:**

**4.7.1.1.** A fiscalização e o acompanhamento dos fornecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Obras, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente o fornecimento, obedecendo aos termos do Contrato e aos demais documentos que o integram.

**4.7.1.2.** A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou preposto.

**4.7.1.3.** Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus a Contratante.

**4.7.1.4.** O Departamento responsável pela fiscalização se reserva no direito de recusar os fornecimentos executados que não atenderem as especificações estabelecidas pela Contratante.

**Requisito 4.8. Critérios de Pagamento:** Os pagamentos referentes aos fornecimentos executados seguirão o estabelecido em Portaria SEFI nº 42, de 02 de fevereiro de 2022.

**Requisito 4.9. Formas e Critérios de Seleção do fornecedor:** Em acordo ao inciso “I” do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), o critério de escolha dos fornecedores foi realizado através de uma combinação da consulta de preços ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, tendo em vista a especificidade e/ou indisponibilidade de preços compatíveis no PNCP com os valores praticados na região de alguns itens, a pesquisa direta com fornecedores locais.

A disposição dos itens consultados se apresenta da seguinte forma:

<b>PNCP</b>	<b>PESQUISA DIRETA</b>
MARRETA DE 3KG	PREGO DE AÇO 10 X 10 -



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

FORJADA EM FERRO COM CABO DE MADEIRA	PACOTE COM 100 UNIDADES
MARTELO DE UNHA DE 27 MM, 450 G	TINTA LÁTEX VERMELHO DE 18 LITROS
CALCULADORA CIENTÍFICA	KIT COM 12 UNIDADES DE PINCÉIS DE ARTESANATO, TIPO PONTA CHATA
PREGO EM AÇO POLIDO 17 X 21 COM CABEÇA - PACOTES DE 1 KG	BOTA SETE LÉGUAS, CANO LONGO, N° 42
TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 30 M	BOTA SETE LÉGUAS, CANO LONGO, N° 43
TINTA LÁTEX BRANCO DE 18 LITROS	
TRINCHA TAMANHO MÉDIO DE 1 POLEGADA	
PRANCHETA A4	
FACÃO DE 50 CM	
FOICE COM CABO LONGO DE 110 CM	
BOTA SETE LÉGUAS, CANO LONGO, N° 40	
COLETE REFLETIVO TAMANHO M	
COLETE REFLETIVO TAMANHO G	

**Requisito 4.10. Estimativa do Valor da Contratação:** Os orçamentos realizados para esta aquisição correspondem à média total cotada de **R\$ 4.059,09**, sendo a média dos valores totais a seguinte:

ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	03	MARRETA DE 3KG FORJADA EM FERRO COM CABO DE MADEIRA	PÇ	R\$ 251,61
2	03	MARTELO DE UNHA DE 27 MM, 450 G	PÇ	R\$ 86,85
3	03	CALCULADORA CIENTÍFICA	PÇ	R\$ 79,02
4	20	PREGO EM AÇO POLIDO 17 X 21 COM CABEÇA - PACOTES DE 1 KG	PC	R\$ 352,20



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

5	03	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 30 M	PÇ	R\$	96,15
6	03	TINTA LÁTEX BRANCO DE 18 LITROS	LT	R\$	510,99
7	12	TRINCHA TAMANHO MÉDIO DE 1 POLEGADA	UNID.	R\$	33,96
8	03	PRANCHETA A4	PÇ	R\$	35,55
9	04	FACÃO DE 50 CM	UNID.	R\$	97,72
10	04	FOICE COM CABO LONGO DE 110 CM	PÇ	R\$	148,76
11	05	COLETE REFLETIVO TAMANHO M	PÇ	R\$	87,75
12	05	COLETE REFLETIVO TAMANHO G	PÇ	R\$	87,75
13	01	BOTA SETE LÉGUAS, CANO LONGO, Nº 40	PAR	R\$	40,71
14	15	PREGO DE AÇO 10 X 10 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	R\$	303,40
15	03	TINTA LÁTEX VERMELHO DE 18 LITROS	LT	R\$	874,48
16	03	KIT COM 12 UNIDADES DE PINCÉIS DE ARTESANATO, TIPO PONTA CHATA	PC	R\$	408,16
17	06	BOTA SETE LÉGUAS, CANO LONGO, Nº 42	PAR	R\$	376,02
18	03	BOTA SETE LÉGUAS, CANO LONGO, Nº 43	PAR	R\$	188,01
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>4.059,09</b>

### Requisito 4.11. Adequação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta solicitação de compra correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

561 – 26.01.5010.2.334.04.122.339030.01.1100000 – fonte: 01 (Tesouro) – código de aplicação: 1100000.

566 – 26.01.5003.2.333.15.451.339030.01.1100000 – fonte: 01 (Tesouro) – código de aplicação: 1100000.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

2723 – 26.01.5003.2.333.15.451.339030.01.1300000 – fonte: 01 (Tesouro) – código de aplicação: 1300000.

4814 – 26.01.5003.2.333.15.451.339030.92.1000013 – fonte: 92 (Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercício Anterior) – código de aplicação: 1000013.

**Requisito 4.12. Especificação do produto:** Para a especificação dos itens será utilizado como referência o catálogo do PNCP, para os itens consultados neste portal, enquanto que os itens consultados por pesquisa direta, em virtude da ausência de decreto de padronização para este tipo de material e em consonância ao item 4.5, será exigido das empresas o devido certificado de aprovação, perante a ficha técnica ofertada pelas mesmas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PNCP
1	Marreta Material: Aço Carbono, Material Cabo: Madeira, Peso: 3 KG, Tipo: Oitavado, Características Adicionais: Face Dupla
2	Martelo Material: Aço Carbono, Material Cabo: Madeira, Tipo: Unha, Tamanho: 27 MM, Acabamento Corpo: Cromado
3	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Científica, Fonte Alimentação: Pilha Aa, Características Adicionais: Display Lcd Com 2 Linhas, Sem Impressão
4	Prego Com Cabeça Material: Aço Carbono, Tipo Cabeça: Liso, Tipo Ponta: Comum, Bitola: 17 X 21
5	Trena Material: Fibra Vidro, Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 30 M, Características Adicionais: Com Manivela
6	Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Branco Neve, Prazo Validade: 36 MÊ
7	Trincha Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo, Tamanho: 1 POL, Tipo Cabo: Curto, Características Adicionais: Base Cerdas Em Metal
8	Prancheta Portátil Material: Acrílico, Comprimento: 340 MM, Largura: 235 MM, Espessura: 2 MM, Cor: Fumê, Características Adicionais: Com Predendor De Metal E Cantos





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

	Arredondados
9	Facão Material Lâmina: Aço, Material Cabo: Madeira, Comprimento: 20 POL, Tipo: Para Mato
10	Foice Material: Aço, Tratamento Superficial: Pintura Envernizada, Tipo: Aberta, Comprimento Lâmina: 40 CM, Peso: 900 G, Comprimento Cabo: 1,10 M, Material Cabo: Madeira
11	Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo, Modelo: Blusão Com Tela Em Pvc Para Respiro, Cor: Laranja Com Refletivo Prata
12	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 40 , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Serviços Gerais

### **Requisito 4.13. Indicação dos Locais de Entrega dos Produtos e das Regras para Recebimentos:**

\* **Condições de entrega e/ou fornecimento:** Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma após a assinatura do contrato;

\* **Cronograma de entrega:** Os materiais deverão ser entregues até 30 dias após a autorização de fornecimento;

\* **Locais de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL DA PMT - Av. Amador Bueno da Veiga, nº 1211 – Jardim Jaraguá - CEP: 12062-400.

**Requisito 4.14. Especificação da Garantia Exigida e das Condições de Manutenção e Assistência técnica:** Estes materiais em questão exigirão garantia contra defeitos de fabricação, não exigirá garantia de manutenção e assistência técnica.

**Requisito 5. Orçamento Estimado:** Os orçamentos realizados para esta contratação correspondem à média total cotada de **R\$ 4.059,09**, em acordo ao item 4.10. As composições dos preços utilizados para a formação do valor em questão serão apresentadas em arquivo a parte.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**Requisito 5.1. Justificativa da Escolha de Fornecedores:** Em acordo ao item 4.9, em relação ao inciso “I” do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), o critério de escolha dos fornecedores foi realizado através de uma combinação da consulta de preços ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, tendo em vista a especificidade e/ou indisponibilidade de preços compatíveis no PNCP com os valores praticados na região de alguns itens, a pesquisa direta com fornecedores locais.

**Requisito 5.2. Declaração que os recursos não decorrem da União e justificativa da escolha da MÉDIA das cotações como referencial:** Os recursos referentes à aquisição dos itens não decorrem de despesas vinculadas a recursos da União. A escolha da média como referencial das cotações atende a ordem interna 12/2023, sendo usada como critério de aceitabilidade dos preços ou preço máximo admitido para contratação do objeto.

**ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS**